



EDITAL PROEX 33/2016, de 29 de julho de 2016

EDITAL FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n. 03, de 02 de setembro de 2014, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, e a [Chamada Pública 07/2016](#), de 05 de julho de 2016, da Fundação Araucária, divulga o resultado preliminar da chamada pública regulamentada pelo Edital PROEX 31/2016, de 15 de julho de 2016, nos seguintes termos:

1 DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 As propostas aprovadas, em ordem de classificação, constam na tabela abaixo:

NOME DA AÇÃO	COORDENADOR
“DIREITO À POESIA – CÍRCULOS DE LEITURA COM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE EM FOZ DO IGUAÇU E REGIÃO”	CRISTIANE CHECCHIA
“PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – CENTRO INTECULTURAL DE PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO, ENSINO E APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS - CIPDEAL”	JORGELINA IVANA TALLEI
“OS SABERES LINGUÍSTICOS DE NOSSA AMÉRICA LATINA, MULTICULTURAL E PLURILINGUÍSTICA”	MARIA ETA VIEIRA
“ENSINO DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL NO ENSINO FUNDAMENTAL I”	SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO
“LÍNGUA INGLESA, DISCURSO E ENSINO”	LAURA FORTES
“CURSO DE ESPANHOL-PORTUGUÊS PARA INTERCÂMBIO (CEPI-UNILA)”	SIMONE DA COSTA CARVALHO
“FOS EM FOZ: FRANÇAIS SUR OBJECTIFS SPÉCIFIQUES”	JOCENILSON RIBEIRO DOS SANTOS
“ADENTRANDO AO MUNDO DOS GÊNEROS ACADÊMICO-CIENTÍFICOS: LER, ESCREVER, PUBLICAR”	ANTONIO REDIVER GUIZZO
“CURSO DE LÍNGUA E CULTURA GUARANI”	MARIO RAMÃO VILLALVA FILHO

1.2 As propostas que não constam na tabela do item 1.1 **foram desclassificadas** em razão do

descumprimento dos itens 1.1, § 2º e 7.2, II, do Edital PROEX 31/2016.

2 DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1 Do resultado preliminar poderá ser interposto recurso, no prazo estipulado no cronograma, a ser enviado ao e-mail editais.proex@unila.edu.br.

§ 1º O recurso deverá ser devidamente fundamentado, indicando os motivos e os pontos a serem reapreciados.

§ 2º Não serão apreciados recursos intempestivos ou que sejam submetidos fora do meio estabelecido.

§ 3º A PROEX não se responsabiliza por recursos não recebidos em virtude de falhas no serviço de e-mail.

2.2 A análise dos recursos é de competência da PROEX.

2.3 A ordem de classificação do resultado preliminar poderá ser alterada após a análise dos recursos.

3 CRONOGRAMA

N.	EVENTO	DATAS
1	Recurso administrativo	30/07 a 01/08/2016 até as 9h
2	Resultado final	02/08/2016
3	Envio das propostas à Fundação Araucária	03 e 04/08/2016
4	Entrega dos Anexos III, IV, V e VI na PROEX	Até 15/09/2016

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As ações selecionadas no âmbito deste Edital formarão uma proposta institucional única, com os ajustes e adequações necessários, sob a coordenação do Coordenador Institucional do PIBEX, e será encaminhada ao processo de seleção da Fundação Araucária.

4.2 A implementação das bolsas de extensão fica condicionada à aprovação da proposta institucional junto à Fundação Araucária.

4.3 Poderá este Edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

4.4 Os casos omissos serão decididos pela PROEX, com a Comissão Superior de Extensão.

Foz do Iguaçu, 29 de julho de 2016.

Fernando Cesar Mendes Barbosa
Pró-Reitor de Extensão em Exercício